

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARA  
MUNICÍPIO: ANANINDEUA

# Relatório Anual de Gestão 2020

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PA
<b>Município</b>	ANANINDEUA
<b>Região de Saúde</b>	Metropolitana I
<b>Área</b>	185,06 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	535.547 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	2894 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/03/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA
<b>Número CNES</b>	9023127
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	05058441000168
<b>Endereço</b>	ROD BR 316 KM 08 411 R LUIZ CAVALCANTE
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2021

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MANOEL CARLOS ANTUNES
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
<b>E-mail secretário(a)</b>	paulocamposspa@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	91984400377

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	11/1991
<b>CNPJ</b>	11.948.192/0001-89
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	CLAUDETE ISRAEL ALVAREZ

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2021

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/07/2019

## 1.6. Informações sobre Regionalização

### Região de Saúde: Metropolitana I

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANANINDEUA	185.057	535547	2.893,96
BELÉM	1064.918	1499641	1.408,22
BENEVIDES	187.868	63768	339,43
MARITUBA	103.279	133685	1.294,41
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	278.151	21449	77,11

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 706 TORRE I Apto CENTRO		
<b>E-mail</b>	paulocamposspa@hotmail.com		
<b>Telefone</b>	9184403777		
<b>Nome do Presidente</b>	PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	11	
	<b>Governo</b>	3	
	<b>Trabalhadores</b>	6	
	<b>Prestadores</b>	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### • Considerações

Apresentamos este Relatório Anual de Gestão 2020, em cumprimento a legislação vigente, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, CNES: 9023127, localizada na Cidade Nova VI, WE 21, 18, Coqueiro, Ananindeua, Pará, pertencente ao 1º CRS/SESPA, região Metropolitana I, tendo Conselho Municipal de Saúde instituído por lei e composto por 24 membros, representante da gestão, trabalhadores e prestadores da saúde e usuários do SUS.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em consonância com a Lei Complementar N° 141 de 13/01/2012, no seu Capítulo VI, Seção III - Da Prestação de Contas, Art. 36, apresentamos este Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano 2020, ano atípico devido a pandemia da COVID-19, elaborado pelos múltiplos colaboradores da SESAU/Ananindeua, configurando o compromisso da gestão de saúde com a sociedade em desenvolver estratégias de ação para o referido ano, bem como a garantir a continuidade das ações do SUS municipal ora existentes, dentro dos protocolos de segurança e de proteção contra o coronavírus.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	17131	16375	33506
5 a 9 anos	18270	17823	36093
10 a 14 anos	21522	21567	43089
15 a 19 anos	23464	23530	46994
20 a 29 anos	46357	48270	94627
30 a 39 anos	43183	49198	92381
40 a 49 anos	36065	42388	78453
50 a 59 anos	25020	29837	54857
60 a 69 anos	14994	19862	34856
70 a 79 anos	6091	9134	15225
80 anos e mais	1807	3659	5466
<b>Total</b>	<b>253904</b>	<b>281643</b>	<b>535547</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 22/03/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Ananindeua	8011	7940	7772	7408

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 22/03/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2885	3932	4189	4150	3709
II. Neoplasias (tumores)	772	854	1099	901	978
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	105	120	118	126	90
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	441	563	613	703	711
V. Transtornos mentais e comportamentais	455	447	437	357	325
VI. Doenças do sistema nervoso	133	140	126	117	102
VII. Doenças do olho e anexos	63	98	119	205	254
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	20	19	18	16	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	1689	2005	1946	1487	1350
X. Doenças do aparelho respiratório	3099	3664	3380	3259	2503
XI. Doenças do aparelho digestivo	3862	4425	4463	4943	4547

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	292	290	271	343	197
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	376	382	411	433	297
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1519	2054	3656	2747	1888
XV. Gravidez parto e puerpério	7507	7105	6954	6534	6346
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	982	1043	1094	772	884
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	86	87	100	124	105
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	878	711	530	600	560
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2802	3373	3583	3329	3357
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	817	647	620	713	540
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>28783</b>	<b>31959</b>	<b>33727</b>	<b>31859</b>	<b>28751</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	163	167	162	217
II. Neoplasias (tumores)	355	374	405	369
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	15	13	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	179	203	183	190
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	11	4	11
VI. Doenças do sistema nervoso	53	84	65	59
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	596	580	662	680
X. Doenças do aparelho respiratório	337	355	382	404
XI. Doenças do aparelho digestivo	143	125	111	109
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	14	15	13
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	9	11	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	67	70	77	72
XV. Gravidez parto e puerpério	3	5	6	3
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	74	77	73	47
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	26	22	31	29
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	57	55	46	51
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	553	582	627	393
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2647</b>	<b>2748</b>	<b>2874</b>	<b>2668</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/03/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Ao final de 2020, o município de Ananindeua permanece referenciando uma população de 535.547 habitantes, permanecendo 52,59% do sexo feminino e 47,41% do sexo masculino. A faixa etária de 20 a 29 anos ainda representa a maior parte para população com 17,66% deste total.

O número de nascidos vivos demonstrados, traz uma série histórica de 2016 a 2019 com uma média de 7780 nascidos vivos por ano, em uma onda decrescente de natalidade.

Quanto às causas de internação, destacamos que em 2020 vivemos um ano de pandemia da COVID-19 e os resultados de internação aqui demonstrados não fazem referência a este agravo que assolou nosso município e o mundo inteiro desde o mês de março do referido ano, a qual contabilizou, ao final deste ano, 882 internações de residentes deste município.

As informações demonstradas seguem apontando a gravidez, parto e puerpério como a maior causa de internação a qual contabilizou 6.345 internações, seguida das doenças do aparelho digestivo com 4.547 internações e, algumas doenças infecciosas e parasitárias, vindo em seguida com 3706 internações. Estes dados permanecem demonstrando que a morbidade hospitalar em Ananindeua, não modificou em relação ao período anterior analisado, demonstrando ainda o reflexo da baixa cobertura de saneamento básico no município.

Os dados de mortalidade aqui apresentados referem-se ao ano de 2019, os quais dão visibilidade as Doenças do aparelho circulatório como a primeira causa de mortalidade em Ananindeua, com 680 óbitos, seguida das doenças do aparelho respiratório, 404 óbitos e causas externas de morbidade e mortalidade com 393 óbitos. A pandemia da COVID-19 teve grande influência nos números de mortalidade para o ano de 2020 que aqui ainda não foram demonstrados, alcançando, 394 óbitos até 17/01/2021.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	710	18728,19	-	-
03 Procedimentos clínicos	241024	2273936,74	15168	14739660,94
04 Procedimentos cirúrgicos	10	260,20	8382	6389052,97
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>241744</b>	<b>2292925,13</b>	<b>23550</b>	<b>21128713,91</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/01/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	38441	132132,20
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/01/2022.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	60940	19091,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1236748	11576299,62	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
03 Procedimentos clínicos	2821969	22238547,63	15174	14742956,19
04 Procedimentos cirúrgicos	63670	5507919,20	9757	7736833,48
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	802	38588,87	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4184129</b>	<b>39380447,02</b>	<b>24931</b>	<b>22479789,67</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/01/2022.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7177	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4448	-
<b>Total</b>	<b>11625</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 10/01/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção de serviços no SUS na Rede de Atenção à Saúde de Ananindeua é proveniente de ações de saúde executadas em todas as áreas de atenção com a finalidade de atender, com qualidade, as necessidades de saúde dos municípios e alcançar as metas pactuadas na PAS 2020.

As ações de atenção básica foram realizadas em todas as Unidades de Saúde, durante o ano de 2020, obedecendo às medidas de prevenção preconizadas pelo município neste período de pandemia, investindo os recursos financeiros recebidos da Atenção Básica, além das emendas constitucionais destinadas a este nível de atenção, e os recursos financeiros destinados ao combate a pandemia da COVID-19.

A produção de Urgência e Emergência registrou 241.744 procedimentos no SIA, sendo que mais de 99% são procedimentos clínicos e, 23.550 internações no SIH, onde 64,4% são para procedimentos clínicos.

A produção de Atenção Psicossocial apresentou e aprovou 38.441 atendimentos/acompanhamentos na área, durante o ano de 2020.

O atendimento ambulatorial especializado e hospitalar registrou 4.184.129 procedimentos no SIA, distribuídos entre procedimentos clínicos (67,44%), cirúrgicos (1,52%), com finalidade diagnóstica (29,55%), ações de promoção e prevenção em saúde (1,45%) e órteses, próteses e materiais especiais (0,01%). No SIH foram registrados 24931 AIH's pagas, onde a maioria são procedimentos clínicos, 15174 AIH's pagas.

A Vigilância em Saúde aprovou 11.625 procedimentos, sendo 7.177 no grupo de ações de promoção e prevenção à saúde e 4.448 procedimentos com finalidade diagnóstica.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	63	63
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
HOSPITAL GERAL	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	13	13
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	3	3
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	4	4
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	7	7
POLICLINICA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>117</b>	<b>119</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	3	0	0	3
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	10	0	0	10
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	86	0	0	86
MUNICIPIO	1	0	0	1
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	2	0	3
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				

<b>Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica</b>				
<b>Natureza Jurídica</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Dupla</b>	<b>Total</b>
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	4	0	0	4
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	10	0	0	10
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>117</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>119</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

No final deste ano de 2020, o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) registrou 119 estabelecimentos cadastrados, sendo 117 municipais e 2 estaduais. O quantitativo de Unidades de Saúde fechou em 63 estabelecimentos. Quanto a natureza jurídica, destes 117 estabelecimentos, 15 são entidades empresariais, 1 é entidade sem fins lucrativos e 101 são entidades da administração pública.

Vale ressaltar que o CNES é operado pela Diretoria de Regulação, sendo atualizado mensalmente, de forma rotineira.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	32	80	97	533	809
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	33	1	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	0
	Bolsistas (07)	23	1	15	1	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	8	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	17	25	41	198	0
	Autônomos (0209, 0210)	311	13	109	12	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	318	94	315	665	50
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	37	10	73	138	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	426	758	1.612	2.223	
	Celetistas (0105)	1.007	1.046	1.034	1.093	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	12	11	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	4	29	
		0	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	12	15	24	415	
	Bolsistas (07)	66	269	317	516	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	11.065	14.961	15.570	17.893	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	2	12	
		0	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	

Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	605	837	1.552	2.107
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6.696	7.054	9.712	18.731

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Considerando os dados do CNES do período 12/2020 observamos que os profissionais da saúde trabalhando no SUS, a maioria está na esfera pública, a qual possui 1.551 profissionais cadastrados como o vínculo estatutário ou emprego público, onde mais de 50% permanecem sendo os ACS. Autônomos somam 35 profissionais e bolsistas 40 trabalhadores. A maioria dos profissionais da esfera privada são autônomos somando 445 trabalhadores, sendo 311 médicos, 281 celetistas, sendo 198 profissionais de nível médio, aparecendo ainda no cadastro 1 profissional informal e 11 intermediados por outras entidades, sendo 8 médicos.

Os profissionais de saúde trabalhando no SUS com Contrato Temporário e Cargos em Comissão no estabelecimento público somam 1.442 profissionais, onde a maioria é de nível médio, 664, seguido de médicos, 307 profissionais.

Até 2019, conforme demonstrado, a administração pública totalizou 17.893 profissionais trabalhando no SUS com vínculo Estatutários e empregados públicos e 18.731 Contratos temporários e cargos em comissão.

É válido ressaltar que o CNES é atualizado mensalmente de forma rotineira.

Destacamos aqui também que em 2020 foi instalado o AMBULATÓRIO COVID-19, o qual funcionou, durante este ano de segunda a segunda-feira, de 8 às 12 horas, contando com profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais de nível médio contratados para atuar no período da pandemia, além de profissionais cedidos pela SESAU/Ananindeua para atuarem em plantões, conforme a necessidade.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	80	Percentual	65,49	90,00	Percentual	81,86
2. Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	53	Percentual	43,71	55,00	Percentual	82,47
3. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	4	Percentual	9,47	5,00	Percentual	236,75
4. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	95	Percentual	83,61	99,00	Percentual	88,01
5. Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	Percentual	29,69	Percentual	36,52	27,69	Percentual	123,00
6. Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	Razão	2,71	Razão	,91	2,80	Razão	33,58
7. Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	Razão	4,24	Razão	4,73	4,32	Razão	111,56
8. Ampliar o nº de leitos em %.	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	Proporção	1,12	Proporção	1,12	1,12	Proporção	100,00
9. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando conjunto de dados por meio do serviço Webservice.	Proporção	60	Proporção	32,25	70,00	Percentual	53,75
10. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	,25	Razão	,05	0,18	Razão	20,00
11. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	,8	Razão	,31	0,80	Razão	38,75
12. Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	4.9	Proporção	15.35	4,85	Proporção	313,27
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré ζ Natal.	Proporção	53	Proporção	32.88	54,00	Proporção	62,04
3. Ampliar o n° de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	Proporção	60	Proporção	54.9	65,00	Proporção	91,50
4. Reduzir X% os óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção	21.8	Proporção	50	19,60	Proporção	229,36
5. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	98	Proporção	97.4	98,00	Proporção	99,39
6. Aumentar o X % de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	49	Proporção	36.84	50,00	Proporção	75,18
7. Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu ζ 192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU ζ 192).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO N° 2.2** - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	12.41	Taxa	11.91	10,00	Taxa	95,97
2. Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	1	Número	12	1	Número	999,99
3. Investigar os Óbitos materno em Idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	74.2	Proporção	79.8	75,70	Proporção	107,55
4. Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.	Proporção	90	Proporção	83.33	95,00	Proporção	92,59
5. Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	N° de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	Número	5	Número	8	12	Número	160,00

**DIRETRIZ N° 3** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**OBJETIVO N° 3.1** - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	50	Número	44	50	Número	88,00
2. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	213	Taxa	339,91	208,70	Taxa	159,58
3. Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	75	Proporção	0	75,00	Proporção	0
4. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção	85	Proporção	71,21	85,00	Proporção	83,78
5. Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	100	Proporção	39,2	100,00	Proporção	39,20
6. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	Número	4	0	Número	0
7. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	85	Proporção	53,6	80,00	Proporção	63,06
8. Aumentar 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Proporção	90	Proporção	73,85	85,00	Proporção	82,06
9. Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	0	Número	0	0	Número	0
10. Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue.	Número	0	Número	0		Número	0
11. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	6	Número	0	6	Número	0
12. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	53	Proporção	.5	54,00	Proporção	0,94
13. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00

**OBJETIVO Nº 3.2 -** Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	100	Percentual	57,14	100,00	Percentual	57,14
2. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	80	Proporção	11,8	80,00	Proporção	14,75

**DIRETRIZ Nº 4 -** Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

**OBJETIVO Nº 4.1** - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
2. Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	Número	18	Número	0	25	Número	0

**OBJETIVO Nº 4.2** - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS - Despreciação o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Número de mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	Número	1	Número	0	1	Número	0

**DIRETRIZ Nº 5** - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	Número	1	Número	0	1	Número	0

**DIRETRIZ Nº 6** - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantação de um serviço de ouvidoria.	Implantação de um serviço de ouvidoria.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	4,90
	Implantação de um serviço de ouvidoria.	1
	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	0
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	100,00
	Número de mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	0
	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	57,14
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	44
	Reduzir a mortalidade infantil.	11,91
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	43,71

	Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	1
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	0
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	11,80
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT e doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	339,91
	Reduzir o número de óbitos maternos	12
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	32,88
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	9,47
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	0,00
	Investigar os Óbitos materno em Idade fértil (MIF)	79,80
	Ampliar o n° de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	54,90
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	83,61
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	71,21
	Investigar os óbitos maternos.	83,33
	Reduzir X% os óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).	50,00
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	36,52
	Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	39,20
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	8
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,40
	Aumentar o n° de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	0,91
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	4
	Aumentar o X % de parto normal.	36,84
	Aumentar o n° de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.	4,73
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	53,60
	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu e 192).	100,00
	Ampliar o n° de leitos em %.	1,12
	Aumentar 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	73,85
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.	32,25
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	0
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,05
	Reduzir o número absoluto de óbito por dengue	0
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,31
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	0
	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,50
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	100,00
301 - Atenção Básica	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	44
	Reduzir a mortalidade infantil.	11,91
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	15,35
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	43,71
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	0
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT e doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	339,91
	Reduzir o número de óbitos maternos	12
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	32,88

	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	9,47
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	0,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	83,61
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	71,21
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	36,52
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	8
	Aumentar o X % de parto normal.	36,84
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	53,60
	Aumentar 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	73,85
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,05
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,31
	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	4,90
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	44
	Reduzir a mortalidade infantil.	11,91
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	32,88
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	0
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT e doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	339,91
	Ampliar o n° de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	54,90
	Reduzir X% os óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).	50,00
	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	36,52
	Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	39,20
	Aumentar o n° de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	0,91
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	4
	Aumentar o X % de parto normal.	36,84
	Aumentar o n° de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.	4,73
	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu e 192).	100,00
	Ampliar o n° de leitos em %.	1,12
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	0,05
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,31
	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.	60,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,50
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a incidência de sífilis congênita	50
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	100,00
	Reduzir o número de óbitos maternos	12
	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	0
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	11,80
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT e doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	339,91
	Investigar os Óbitos materno em Idade fértil (MIF)	79,80
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	0,00
	Investigar os óbitos maternos.	83,33
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	71,21

	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97,40
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	8
	Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	39,20
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	4
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	53,60
	Aumentar 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	73,85
	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	0
	Reduzir o número absoluto de óbito por dengue	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	0
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,50
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	39.473.392,17	1.800.011,62	N/A	N/A	N/A	N/A	1.704.011,00	42.977.414,79
	Capital	N/A	523.512,92	12.243,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	535.756,80
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.301.974,60	58.805.082,47	N/A	N/A	N/A	N/A	289.931,02	64.396.988,09
	Capital	N/A	25.095,91	170.063,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	195.159,31
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	318.295,98	127.721.498,16	N/A	N/A	N/A	N/A	2.751.865,14	130.791.659,28
	Capital	N/A	40.453,49	1.739.685,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.780.138,63
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	55.035,72	1.433.285,41	594.792,68	N/A	N/A	N/A	N/A	2.083.113,81
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	18.290,88	111.466,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	129.757,44
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.113.323,49	8.187.772,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.301.095,69
	Capital	N/A	N/A	24.571,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.571,70
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A pandemia da COVID-19 nos trouxe, este ano de 2020, uma forma diferente de trabalhar, de certa forma até prejudicando o desenvolvimento de ações programadas para o mesmo, dificultando o alcance dos resultados esperados e até mesmo readequando a forma de trabalhar, seguindo todos os protocolos de segurança e prevenção ao novo coronavírus.

De toda forma, discorreremos aqui o que foi possível de ser realizado, somado a novas ações que a SESAU teve que realizar para tentar coibir a situação de calamidade pública instalada em virtude da pandemia da COVID-19.

Ações e metas foram minimamente executadas em todas as diretrizes programadas, adotando todas as medidas de segurança e de proteção contra o coronavírus.

A partir do final do mês de março de 2020, decretado estado e calamidade pública no município, todas as ações de educação em saúde e outras que aglomeram pessoas foram suspensas. As demais atividades realizadas, adotando todas as medidas de segurança e de proteção contra o coronavírus.

Percorrendo as diretrizes, a primeira, cujo objetivo visa ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, realizamos acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, alcançando 65,49% da meta e mantido os programas de carências nutricionais; mantido o programa de saúde bucal atendendo toda a população coberta, além dos ribeirinhos e quilombolas. O Programa Saúde na Escola foi mantido em 100% das ESF realizando ações de promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil, no ambiente escolar, e, ainda com a suspensão das aulas presenciais, permaneceram as reuniões via web entre coordenação e ESF, distribuído material educativo em conjunto com o caderno de atividades dos alunos, incluso a temática do coronavírus em textos nas atividades das disciplinas. As ações de saúde bucal foram mantidas dentro das possibilidades. Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica alcançou 83,61% e a de saúde bucal, 43,71%. As Unidades Básicas permaneceram atendendo casos leves de COVID-19 e fizeram os devidos encaminhamentos e orientações. Reformadas Unidades de Saúde: Nova Esperança I, Francisco Fernandes Farias e Levilândia, 28 de agosto, Jardim Amazônia, Ebenezer e Ivan Carlotino Alves Junior. As equipes de saúde da família com a expansão de 41 novas eSF e agentes comunitários de saúde com a expansão de mais 23 ACS, os quais, receberam novos uniformes. O NASF solicitou materiais de segurança para atuar durante a pandemia. Foi realizado ações de alusão ao Janeiro branco: saúde mental, Fevereiro roxo/laranja: lúpus e mal de Alzheimer, fibromialgia e leucemia, Março lilás: prevenção do câncer de colo de útero, Abril azul: autismo, ações bem restritas devido a pandemia. A rede de atenção de média complexidade foi mantida, assim como as unidades de urgência e emergência, as quais foram bastante utilizadas devido a pandemia. Criou-se, neste período, atendimento via telefone 24 horas, pela diretoria técnica, para encaminhamentos adequados de casos suspeitos de COVID-19. A rede de atenção de média complexidade foi mantida, garantindo internações, consultas e exames especializados, inclusive dos casos de COVID-19, no Ambulatório Central da COVID-19, o qual atendeu, até dezembro, 18.598 casos. Os casos que necessitaram de internações foram encaminhados ao Hospital Camilo Salgado e, até dezembro de 2020, internaram 795 casos. As equipes do Programa Melhor em Casa foram mantidas, com restrição das visitas domiciliares. A assistência farmacêutica foi mantida, dispensando medicamentos da farmácia básica, inclusive os necessários ao alívio dos sintomas da COVID-19, assim como a atenção à saúde da mulher, saúde mental e atenção à saúde da pessoa com deficiência.

Para cumprimento da diretriz 2 que tem como primeiro objetivo aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas, no final deste ano de 2020 foi possível permanecer distribuindo na rede os métodos contraceptivos, manter a Rede de Atenção Materno-infantil, incluindo exames e laboratório. O segundo objetivo que é promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde, enfatizamos a realização de convênio com a SESP/PA para a implantação do hospital infantil municipal. Destaque para aumento do número de óbitos maternos que, até o fim deste quadrimestre alcançou 12 mortes.

O objetivo de reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável, e as ações de vigilância em saúde, está na diretriz 3 da PAS 2020 e as ações programadas permaneceram sendo realizadas como de rotina, seguindo todos os protocolos de prevenção a COVID-19, atuando na prevenção e combate a pandemia em atendimentos nos residenciais do município, com a realização de testes rápidos para COVID-19, sífilis, hepatite B e C e HIV, vacinação e orientações sobre dengue, malária, Zika e chikungunya e coronavírus. Sanitização de Unidades de Saúde, além de feiras, praças e demais espaços públicos do município permaneceram sendo realizadas ao longo do ano, conforme a necessidade. Realizadas campanhas de vacinação contra influenza e sarampo. Os casos de sífilis permanecem recebendo o tratamento adequado. Os programas saúde do idoso, do homem e HIPERDIA foram mantidos. As ações de tuberculose e Hanseníase foram mantidas conforme a rotina, assim como as de IST/HIV/AIDS/HV. A vigilância ambiental permaneceu realizando o controle dos mosquitos e pragas no município. A VISA do município manteve suas ações com todas as medidas de proteção contra o coronavírus. Finalizando a análise desta diretriz não foi alcançada a meta de DNCI, devido ao grande número de notificações de COVID-19 que não foram encerradas até a data de avaliação e elaboração deste relatório.

No objetivo de promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho, previsto na diretriz 4, a SESAU deu continuidade ao intuito de proteção à saúde dos trabalhadores elencando aqueles do grupo de risco para tomar medidas estratégicas de prevenção ao coronavírus, assim como as diversas recomendações dos documentos oficiais expedidos pela secretaria e prefeitura, abrangeram todos os servidores da SESAU.

Na diretriz 5 que é aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada com a revisão dos instrumentos de gestão, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral, a diretoria de planejamento cumpre suas metas desempenhando suas ações, construindo, monitorando e avaliando suas os instrumentos de gestão e o conselho municipal de saúde recebeu todo apoio para a realização de suas funções e controle social.

Por fim, na diretriz 6 que é garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, alcançamos a manutenção da ouvidoria que também desenvolveu seu papel de forma restrita, devido a pandemia da COVID-19.

Detalhadamente, anexo a este RAG, temos um relatório de prestação de contas dos protocolos, ações e procedimentos, referente aos atos formalizados da SESAU/Ananindeua em combate a pandemia da COVID-19, assim como os valores financeiros executados.

Todas as ações realizadas, durante este ano de 2020, foram custeadas pelos incentivos financeiros advindos das três esferas de governo de natureza corrente e capital, além de recursos específicos para o enfrentamento ao COVID-19, totalizando por bloco, seguintes valores liquidados:

Atenção Básica: R\$ 73.297.039,31;

Assistência Hospitalar e Ambulatorial: R\$ 161.443.637,94;

Suporte Profilático e Terapêutico: R\$ 1.711.020,16;

Vigilância Sanitária: R\$ 122.860,87;

Vigilância Epidemiológica: R\$ 37.040.402,13;

Alimentação e Nutrição: R\$ 466.290,00;

Outras Subfunções: R\$ 58.185.627,08.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	213,00	339,91	159,58	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	74,20	79,80	107,54	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	97,40	99,38	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	11,80	14,75	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,00	53,60	63,05	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	0	0	100,00	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	50	44	88,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	4	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	53,00	0,50	0,94	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,25	0,05	20,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,80	0,31	38,75	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	49,00	36,54	75,18	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	4,90	15,35	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	12,41	11,91	105,88	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	12	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	95,00	83,61	87,71	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	65,49	81,86	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	53,00	43,71	82,47	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Dada as restrições de execução de algumas ações como forma de prevenção e controle da pandemia de COVID-19, a busca pelos bons resultados dos indicadores da pactuação interfederativa de saúde foi prejudicada durante este ano de 2020.

Desta forma, dos 22 indicadores enumerados, alcançamos a meta em 18,18% nas áreas de saúde mental, saúde do trabalhador e materno-infantil.

Os demais indicadores necessitam ser melhores trabalhados para o alcance de resultados positivos e com qualidade, contribuindo com a melhoria de vida e saúde da população de Ananindeua.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.750.685,14	56.346.680,66	451.237,50	0,00	0,00	0,00	6.957.947,29	72.506.550,59
	Capital	0,00	0,00	638.042,36	0,00	0,00	0,00	0,00	152.446,36	790.488,72
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.148.415,33	152.302.224,27	4.399.692,00	0,00	0,00	0,00	588.623,32	158.438.954,92
	Capital	394.467,79	0,00	2.094.766,84	0,00	515.448,39	0,00	0,00	0,00	3.004.683,02
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	146.096,80	1.131.387,32	433.536,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.711.020,16
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	18.202,43	104.658,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.860,87
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.236.017,08	33.194.452,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.432,42	36.610.902,13
	Capital	0,00	0,00	429.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	466.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.290,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	45.985.706,16	1.298.449,73	0,00	0,00	0,00	0,00	6.949.882,62	54.234.038,51
	Capital	1.897.456,54	702.152,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351.979,85	3.951.588,57
TOTAL		2.291.924,33	58.987.275,12	248.006.452,25	5.284.465,54	515.448,39	0,00	0,00	17.181.311,86	332.266.877,49

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	71,02 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	34,44 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,06 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	55,83 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	31,46 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 626,14
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,80 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,38 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	29,52 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,59 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	9,42 %

3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	75,60 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,66 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	85.623.734,00	85.623.734,00	103.332.597,25	120,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.796.253,00	21.796.253,00	19.171.561,12	87,96
IPTU	18.195.780,00	18.195.780,00	15.004.152,58	82,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.600.473,00	3.600.473,00	4.167.408,54	115,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	8.606.760,00	8.606.760,00	8.247.977,44	95,83
ITBI	8.606.760,00	8.606.760,00	8.246.697,44	95,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.280,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.527.261,00	45.527.261,00	64.594.076,34	141,88
ISS	45.527.261,00	45.527.261,00	64.492.314,31	141,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	101.762,03	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.693.460,00	9.693.460,00	11.318.982,35	116,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	215.455.387,00	215.455.387,00	212.605.324,31	98,68
Cota-Parte FPM	85.719.053,00	85.719.053,00	79.753.973,85	93,04
Cota-Parte ITR	80.052,00	80.052,00	1.453,63	1,82
Cota-Parte do IPVA	27.570.021,00	27.570.021,00	27.649.054,35	100,29
Cota-Parte do ICMS	95.822.442,00	95.822.442,00	102.640.255,85	107,12
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.107.292,00	5.107.292,00	2.560.586,63	50,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.156.527,00	1.156.527,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.156.527,00	1.156.527,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	301.079.121,00	301.079.121,00	315.937.921,56	104,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.042.777,00	8.949.220,28	8.749.566,88	97,77	8.749.566,88	97,77	8.684.848,13	97,05	0,00
Despesas Correntes	5.737.777,00	8.864.683,12	8.749.566,88	98,70	8.749.566,88	98,70	8.684.848,13	97,97	0,00
Despesas de Capital	305.000,00	84.537,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.102.688,26	1.299.376,38	1.148.415,33	88,38	1.148.415,33	88,38	1.137.066,64	87,51	0,00
Despesas Correntes	927.688,26	1.299.376,38	1.148.415,33	88,38	1.148.415,33	88,38	1.137.066,64	87,51	0,00

Despesas de Capital	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	550.526,74	431.170,08	146.096,80	33,88	146.096,80	33,88	146.096,80	33,88	0,00
Despesas Correntes	550.526,74	431.170,08	146.096,80	33,88	146.096,80	33,88	146.096,80	33,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	35.760,00	19.401,60	18.202,43	93,82	18.202,43	93,82	18.202,43	93,82	0,00
Despesas Correntes	35.760,00	19.401,60	18.202,43	93,82	18.202,43	93,82	18.202,43	93,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.346.647,00	2.388.944,82	2.230.182,68	93,35	2.230.182,68	93,35	2.223.361,19	93,07	0,00
Despesas Correntes	1.336.647,00	2.388.944,82	2.230.182,68	93,35	2.230.182,68	93,35	2.223.361,19	93,07	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	36.856.431,00	48.770.287,45	46.665.235,77	95,68	46.665.235,77	95,68	45.994.907,91	94,31	0,00
Despesas Correntes	36.846.431,00	47.947.856,63	45.963.083,59	95,86	45.963.083,59	95,86	45.292.755,73	94,46	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	822.430,82	702.152,18	85,38	702.152,18	85,38	702.152,18	85,38	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	45.934.830,00	61.858.400,61	58.957.699,89	95,31	58.957.699,89	95,31	58.204.483,10	94,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	58.957.699,89	58.957.699,89	58.204.483,10
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	60.410,86	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	58.957.699,89	58.957.699,89	58.204.483,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			47.390.688,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.567.011,66	11.567.011,66	10.813.794,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,66	18,66	18,42

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	47.390.688,23	58.957.699,89	11.567.011,66	753.216,79	60.410,86	0,00	0,00	753.216,79	0,00	11.627.422,52
Empenhos de 2019	43.928.451,27	46.869.375,16	2.940.923,89	2.082.441,51	0,00	0,00	898.978,28	247.090,24	936.372,99	2.004.550,90
Empenhos de 2018	40.397.153,25	42.352.043,33	1.954.890,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.954.890,08
Empenhos de 2017	39.135.107,19	39.649.499,50	514.392,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.392,31
Empenhos de 2016	40.760.276,44	41.644.766,07	884.489,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.489,63
Empenhos de 2015	39.610.881,63	40.254.562,12	643.680,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.680,49
Empenhos de 2014	35.277.485,91	37.630.431,83	2.352.945,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352.945,92
Empenhos de 2013	31.629.894,64	34.316.895,00	2.687.000,36	295.714,18	0,00	0,00	295.714,18	0,00	0,00	2.687.000,36

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	228.310.384,00	228.310.384,00	250.855.600,77	109,87
Provenientes da União	222.110.384,00	222.110.384,00	238.765.850,38	107,50
Provenientes dos Estados	6.200.000,00	6.200.000,00	12.089.750,39	195,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	883.678,00	883.678,00	241.852,31	27,37
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	229.194.062,00	229.194.062,00	251.097.453,08	109,56

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	67.938.205,00	91.598.483,44	64.553.970,24	70,47	64.547.472,43	70,47	63.017.418,55	68,80	6.497,81
Despesas Correntes	64.242.891,00	89.101.745,07	63.763.481,52	71,56	63.756.983,71	71,56	62.530.329,79	70,18	6.497,81
Despesas de Capital	3.695.314,00	2.496.738,37	790.488,72	31,66	790.488,72	31,66	487.088,76	19,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	139.571.887,00	199.055.306,37	160.295.222,61	80,53	160.295.222,61	80,53	151.859.749,72	76,29	0,00
Despesas Correntes	139.471.887,00	192.776.364,02	157.290.539,59	81,59	157.290.539,59	81,59	149.463.736,00	77,53	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	6.278.942,35	3.004.683,02	47,85	3.004.683,02	47,85	2.396.013,72	38,16	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	6.888.421,00	5.398.456,62	1.564.923,36	28,99	1.564.923,36	28,99	1.541.786,36	28,56	0,00
Despesas Correntes	5.925.531,00	4.435.566,62	1.564.923,36	35,28	1.564.923,36	35,28	1.541.786,36	34,76	0,00
Despesas de Capital	962.890,00	962.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.264.465,00	301.227,63	104.658,44	34,74	104.658,44	34,74	104.658,44	34,74	0,00
Despesas Correntes	117.952,00	173.209,70	104.658,44	60,42	104.658,44	60,42	104.658,44	60,42	0,00
Despesas de Capital	1.146.513,00	128.017,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	10.695.874,00	41.028.557,98	34.810.219,45	84,84	34.810.219,45	84,84	34.625.676,43	84,39	0,00
Despesas Correntes	9.375.874,00	38.447.694,08	34.380.719,45	89,42	34.380.719,45	89,42	34.196.176,43	88,94	0,00
Despesas de Capital	1.320.000,00	2.580.863,90	429.500,00	16,64	429.500,00	16,64	429.500,00	16,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	25.000,00	481.290,00	466.290,00	96,88	466.290,00	96,88	466.290,00	96,88	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	481.290,00	466.290,00	96,88	466.290,00	96,88	466.290,00	96,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.037.248,00	15.493.234,14	11.520.391,31	74,36	11.520.391,31	74,36	11.332.410,42	73,14	0,00
Despesas Correntes	2.037.248,00	11.919.044,87	8.270.954,92	69,39	8.270.954,92	69,39	8.082.974,03	67,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.574.189,27	3.249.436,39	90,91	3.249.436,39	90,91	3.249.436,39	90,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	228.421.100,00	353.356.556,18	273.315.675,41	77,35	273.309.177,60	77,35	262.947.989,92	74,41	6.497,81

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	73.980.982,00	100.547.703,72	73.303.537,12	72,90	73.297.039,31	72,90	71.702.266,68	71,31	6.497,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	140.674.575,26	200.354.682,75	161.443.637,94	80,58	161.443.637,94	80,58	152.996.816,36	76,36	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.438.947,74	5.829.626,70	1.711.020,16	29,35	1.711.020,16	29,35	1.687.883,16	28,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.300.225,00	320.629,23	122.860,87	38,32	122.860,87	38,32	122.860,87	38,32	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	12.042.521,00	43.417.502,80	37.040.402,13	85,31	37.040.402,13	85,31	36.849.037,62	84,87	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	25.000,00	481.290,00	466.290,00	96,88	466.290,00	96,88	466.290,00	96,88	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	38.893.679,00	64.263.521,59	58.185.627,08	90,54	58.185.627,08	90,54	57.327.318,33	89,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	274.355.930,00	415.214.956,79	332.273.375,30	80,02	332.266.877,49	80,02	321.152.473,02	77,35	6.497,81
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	228.410.384,00	349.132.630,34	270.994.175,85	77,62	270.987.678,04	77,62	260.626.490,36	74,65	6.497,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	45.945.546,00	66.082.326,45	61.279.199,45	92,73	61.279.199,45	92,73	60.525.982,66	91,59	0,00

FONTE: SIOPS, Pará12/02/21 10:02:52

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.490.136,00	0,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 352.946,00	299726,00
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 32.200.096,46	26027271,
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 10.108.304,00	10108304,
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 8.164,52	8164,52
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 12.000,00	12000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 52.409.921,95	52409921,
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.585.039,00	1585039,0
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 8.093.066,87	8054608,7

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 6.900.000,00	6900000,0
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.097.643,00	3096372,2
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 99.973.647,82	99970851,
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 3.130.528,20	2765490,0
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 358.599,35	358599,35
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 316.900,80	316900,80
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 8.522.692,82	8522692,8
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 50.000,00	0,00
	10422502120YM - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO - NACIONAL	R\$ 106.400,00	106400,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	35.690.232,46		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>35.690.232,46</b>		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.095.659,19	1.095.659,19	1.095.659,19
Atenção Básica	1.170.727,94	1.170.727,94	1.170.727,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	305.744,89	305.744,89	305.744,89
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.503.879,45	23.503.879,45	23.455.139,11

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>26.076.011,47</b>	<b>26.076.011,47</b>	<b>26.027.271,13</b>

Gerado em 22/03/2021 14:12:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

<b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 22/03/2021 14:12:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	<b>Valor do Recurso</b>
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.700.000,00
<b>Total</b>	<b>2.700.000,00</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	451.237,50	451.237,50	86.400,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>451.237,50</b>	<b>451.237,50</b>	<b>86.400,00</b>

Gerado em 22/03/2021 14:12:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Utilização dos recursos das despesas empenhadas e liquidadas, conforme os blocos de financiamento. Sendo assim, na ATENÇÃO BÁSICA as despesas empenhadas foram de R\$ 73.303.537,12, as liquidadas no valor de R\$ 73.297.039,31, as pagas no valor de R\$ 71.702.266,68; na ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL foram empenhadas 161.443.637,94, liquidadas R\$ 161.443.637,94, as pagas no valor de R\$ 152.996.816,36; na SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO empenharam-se R\$ 1.711.020,16, liquidadas R\$ R\$ 1.711.020,16, as pagas no valor de R\$ 1.687.883,16; na VIGILÂNCIA SANITÁRIA foram empenhadas R\$ 122.860,87, liquidadas R\$ 122.860,87, as pagas no valor de R\$ 122.860,87; na VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA foram empenhadas R\$ 37.040.402,13, liquidadas R\$ 37.040.402,13, as pagas no valor de R\$ 36.849.037,62; na ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO foram empenhadas R\$ 466.290,00, liquidadas R\$ 466.290,00, as pagas no valor de R\$ 466.290,00; OUTRAS SUBFUNÇÕES empenhadas R\$ 58.185.627,08, liquidadas R\$ 58.185.627,08, as pagas no valor de R\$ 57.327.318,33.

Os dados demonstrados nos indicadores financeiros apresentam o grau de independência em relação aos repasses de recursos transferidos por outras esferas de governo no financiamento da saúde local. As despesas com saúde financiadas com receita própria municipal aplicada em saúde conforme a LC 141/2012 representaram 18,66%, indicando o cumprimento mínimo exigido, sendo que 10,29% destes recursos são provenientes de impostos arrecadados na receita total do município e 71,02% são transferidos por outras esferas governamentais. Os gastos com despesas total com saúde, por habitante, sob responsabilidade do município ficaram em R\$ 626,14. Os repasses de incentivos financeiros para a saúde representaram 31,46% do total de recursos transferidos para o município.

De acordo com as bases legais do SUS ,como: Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Decreto Nº 7.827 de 16 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentam o financiamento, a transferência de recursos e o percentual mínimo a ser aplicado em saúde, é que são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as diretrizes do SUS e a finalidade de cada bloco de financiamento. Estes recursos foram utilizados na aquisição de bens, insumos e serviços para a manutenção da saúde no município de Ananindeua. Para 2018, foi aprovado uma programação orçamentária inicial de R\$ 274.355.930,00, e atualizada para R\$ 415.214.956,79, e a atualizada distribuído por sub-função: ATENÇÃO BÁSICA: R\$ 100.547.703,72; ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL: R\$ 200.354.682,75; SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO R\$ 5.829.626,70; VIGILÂNCIA SANITÁRIA R\$ 320.629,23; VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA R\$ 43.417.502,80; ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO R\$ 481.290,00; OUTRAS SUB-FUNÇÕES R\$ 64.263.521,59.

Para execução deste orçamento, também dispomos de verbas advindas de transferência de recursos da união e do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19), as quais custearam ações desenvolvidas para o controle da pandemia.

Os Recursos de custeio repassados pelo Fundo Nacional de Saúde alcançaram um montante de R\$ 35.690.232,46, sendo R\$ 32.200.096,46 verba federal de custeio e R\$ 3.490.136,00 verba federal de investimento, sendo que até o fim de 2020 foram executados R\$ 26.027.271,13 das verbas de custeio. Destacamos ainda que, dos recursos federais de custeio, R\$ 2.184.110,60 foram destinados ao Hospital Filantrópico Anita Gerosa.

Os Recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde alcançaram um montante de R\$ 2.7000.000,00 de auxílio financeiro emergencial, dos quais foram executados R\$ 86.400,00 de despesas pagas.

Todos estes recursos foram alocados para utilização, no bloco da vigilância epidemiológica, na Implementação de Serviços de Vigilância Ambiental e controle de doenças.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Até a data de construção deste RAG, não há informações sobre a realização ou recebimento de auditorias.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Este ano de 2020, como já dito anteriormente, foi um ano atípico, devido a ocorrência da pandemia da doença do coronavírus, a COVID-19, que impactou os sistemas de saúde em todo o mundo, trazendo a suspensão dos procedimentos eletivos em quase toda a rede de saúde municipal pela necessidade de priorização das urgências e redução do risco de disseminação do SARS-CoV-2 nos serviços de saúde.

A pesar das dificuldades do momento, a finalidade de alcançar o desenvolvimento e novas conquistas, traçados no Plano Plurianual 2018-2021, pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU, permaneceu, com o desenvolvimento de ações e metas/indicadores, conforme planejados na Programação Anual de Saúde (PAS) 2020, apresentados neste Relatório Anual de Gestão (RAG), em consonância com a legislação vigente, composto por informações oriundas das diretorias e coordenações desta SESAU e demonstram além os resultados alcançados, os incentivos financeiros investidos na extensa rede de atendimento à saúde municipal.

Desta forma, destacamos que todas as ações de saúde executadas durante este ano, estão descritas na PAS 2020, e, conforme podemos observar, ocorreu a manutenção dos serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua, funcionando de acordo com determinações da gestão e utilizando todas as medidas de segurança e protocolos de proteção contra o coronavírus, assim como a realização de ações para sua prevenção e controle custeadas com incentivos financeiros destinados, pelos três esferas de governo, a este fim.

As ações realizadas buscaram a qualificação do acesso aos serviços de saúde com qualidade na atenção básica, ambulatorial e hospitalar, mantendo a rede de atenção básica, incluindo a assistência farmacêutica, equipes de saúde da família, equipes de saúde bucal, as quais desenvolvem os programas prioritários de saúde, além do Programa Saúde na Escola com ações educativas online, através da realização de webnários, nas diversas áreas de atenção à saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Com relação ao aprimoramento e implantação das redes de atenção à saúde com ênfase na sua articulação, mantivemos todas as redes implantadas como a Rede cegonha, a Rede de atenção à Urgência e Emergência, muito utilizada e explorada neste ano de pandemia, garantindo atendimento às vítimas do coronavírus e, a Rede de Atenção Psicossocial, desenvolvendo todas as suas atribuições, conforme as possibilidades.

Para a prevenção e redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, a Diretoria de Vigilância em Saúde foi incansável, durante este ano de pandemia, responsável pela orientação das ações realizadas para o controle da pandemia no município, garantindo a disponibilidade de testes para a confirmação da infecção, conforme protocolos, disponibilidade de leitos de terapia intensiva, conforme a necessidade, além de outras ações descritas no relatório anexo a este RAG, apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde que atuou de forma ativa durante este período.

A participação da receita própria aplicada em Saúde, conforme a LC141/2012, ficou em 18,66%, totalizando um montante de R\$ 332.266.877,49 de despesas pagas, distribuídos nas diversas áreas de atenção, contribuindo para o resultado dos indicadores da pactuação interfederativa que estão sendo acompanhados, com o objetivo de facilitação do acesso aos serviços de saúde com qualidade e livre do coronavírus.

Por fim, ressalta a nossa visão que os resultados de algumas metas/indicadores de saúde programados, permanecem demonstrando que alguns problemas de saúde precisam ser corrigidos com a necessidade de maior atenção em algumas áreas como: Imunização, Vigilância Ambiental e Prevenção do Câncer de Colo de útero e Mama, as quais pedem regularidade na sua oferta de rotina e necessidade de registros regular de informações, o que deve se dá a partir do controle da pandemia da COVID-19.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Como recomendação para a próxima Programação Anual de Saúde permanece como fundamental que a mesma sempre esteja em consonância com o Plano Municipal de Saúde em vigência, considerando sempre o que já foi proposto anteriormente e ainda não foi efetivado, trazendo sempre a necessidade do cenário atual em que vivemos, este momento de pandemia, onde muitas destas ações programadas, deverão ser ajustadas para o enfrentamento da mesma.

Desta forma, para que este processo de planejamento, controle e avaliação das ações se mantenha, conforme descrito nos instrumentos de gestão, é necessário, não diferente de anos anteriores:

- Integração das diretorias, coordenações, regiões de saúde e equipes de saúde para garantir o alcance das metas pactuadas;
- Maior comprometimento profissional das diretorias, coordenações, regiões de saúde e equipes de saúde em desenvolverem as ações pactuadas e enviarem os relatórios de execução das mesmas para a Diretoria de Planejamento, de forma rotineira, como forma de prestação de contas, além do controle e avaliação do desenvolvimento da Programação Anual de Saúde.

---

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário(a) de Saúde  
ANANINDEUA/PA, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua nada tem a acrescentar neste item de Identificação.

### Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua nada tem a acrescentar neste item de Introdução

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua está de acordo com a Gestão quanto a análise dos dados demográficos e de Morbimortalidade.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua está de acordo com a Gestão quanto a análise dos dados da Produção dos serviços do SUS.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua está de acordo com a Gestão quanto a análise da rede física Prestadora de Serviços ao SUS.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua está de acordo com a Gestão quanto a análise dos Profissionais de saúde Trabalhando no SUS.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua está de acordo com a Gestão quanto a análise da Programação Anual de Saúde executada durante o ano de 2020 e nada tem acrescentar.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua está de acordo com a Gestão quanto a análise dos indicadores de Pactuação interfederativa do ano 2020.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, após explanação da equipe Técnica de contabilidade, está de acordo com a Gestão quanto a execução orçamentária e financeira do ano de 2020.

### Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua nada tem a acrescentar neste item de auditoria.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua está de acordo com a Gestão quanto a análise e considerações gerais e nada tem a acrescentar neste item.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua recomenda que a prestação de contas e os demais instrumentos de gestão, sejam encaminhados em tempo hábil para Análise deste Pleno.

ANANINDEUA/PA, 10 de Janeiro de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua